



Edital para a seleção de Monitoras para o Projeto *Menina Ciência • Ciência Menina* - Edição Virtual 2024.

O comitê organizador do projeto de Extensão *Menina Ciência • Ciência Menina* torna público o edital de processo seletivo das monitoras participantes da edição de 2024.

1. Apresentação

- 1.1. *Menina Ciência • Ciência Menina (MCCM)* é um evento gratuito destinado a meninas em fase escolar. O Curso é composto por palestras e atividades práticas e é realizado pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Tal proposta tem como principal objetivo mostrar e humanizar o papel de uma mulher cientista em diferentes áreas de atuação, ampliando os horizontes de meninas, cursando os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano).
- 1.2. A sexta edição do projeto MCCM acontecerá no período de 09 de setembro a 05 de outubro de 2024 e será online.
- 1.3. A princípio, serão disponibilizadas 21 vagas para monitoras, as quais serão organizadas em grupos para acompanhar as “meninas-ciência” e/ou as(os) professoras(es) participantes durante toda a duração do evento.
 - 1.3.1. Caso haja vagas remanescentes, poderá acontecer uma segunda chamada.

2. Objetivos

- 2.1. O presente edital visa estabelecer os critérios de seleção para as monitoras do projeto MCCM em sua 6ª edição. As monitoras atuarão de modo a facilitar o bom desenvolvimento do projeto, participando inclusive em períodos precedentes ao início do projeto e sendo um importante canal de comunicação entre as(os) participantes do projeto - meninas - professoras(es) - e a coordenação.

3. Do Público – Alvo:

- 3.1. Podem candidatar-se à monitoria do projeto de Extensão MCCM, quaisquer discentes que se encaixem nos seguintes pré-requisitos:
 - 3.1.1. Ser aluna de graduação ou pós-graduação de qualquer curso relacionado à ciência, tecnologia, engenharia, matemática ou ensino de Ciências, de qualquer Instituição de Ensino Superior do Brasil ou do mundo, desde que seja fluente na língua portuguesa.
 - 3.1.2. Ter disponível 6 horas semanais para dedicação ao projeto e participar das atividades síncronas, que acontecerão aos sábados com duração de aproximadamente 2 horas, durante a realização do projeto.
 - 3.1.3. A inscrição da candidata neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4. Da Inscrição (manifestação de interesse):

- 4.1. As inscrições (manifestações de interesse) deverão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/D3GTfGxHjgWZgiZ29>, no período indicado no cronograma (item 9. do presente edital).
- 4.2. Deverá ser anexado no formulário o **comprovante de matrícula**, confirmando haver vínculo universitário durante o ano de 2024, período de vigência do projeto MCCM 6ª edição.

5. Das Atividades das Monitoras Selecionadas:

- 5.1. Como apontado na seção 2.1 deste edital o papel da monitoria é favorecer o envolvimento das(os) participantes com as atividades propostas dentro do MCCM.
- 5.2. As atividades a serem desenvolvidas pelas monitoras que atuarem com as *meninas-ciência* e/ou professoras(es) envolvem, principalmente, os itens descritos abaixo:
 - 5.2.1. Acompanhamento do grupo do Whatsapp;
 - 5.2.2. Participação nas rodas de conversa com as cientistas palestrantes aos sábados a tarde (a partir das 14h);
 - 5.2.3. Participação em reuniões semanais com a coordenação, horário a ser definido;
 - 5.2.4. Preenchimento de planilha de acompanhamento do curso e monitoramento da presença das(os) participantes.
 - 5.2.5. Promover engajamento e integração nas atividades do projeto.
- 5.3. Poderá haver, de comum acordo entre a monitora e a coordenação, completa ou parcial substituição das atividades listadas no item 5.2 por atividades de suporte administrativo e/ou áudio-visual, como trabalho com a edição de vídeos, tradução de pequenos textos (português/inglês) e divulgação utilizando mídias sociais.
- 5.4. A participação como monitora neste projeto de extensão é feita de forma voluntária, não havendo compensação financeira associada.

6. Da Seleção das Candidatas:

- 6.1. A seleção das candidatas inscritas será de responsabilidade do comitê organizador do projeto de Extensão MCCM e ocorrerá conforme previsto neste edital.
- 6.2. A candidata deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados em nossa página oficial do projeto (<https://meninaciencia.eventos.ufabc.edu.br/>).
- 6.3. Somente poderão participar da seleção discentes que atenderem a todos os

critérios indicados no item 3.1 deste Edital.

- 6.4. As comunicações referentes à seleção serão enviadas às candidatas por e-mail ou WhatsApp. A candidata deve se certificar se o número de WhatsApp e o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição estão corretos, e verificar se sua conta de e-mail não possui filtro “anti-spam” para o e-mail do MCCM (meninacienciaufabc@gmail.com).
- 6.5. A seleção das candidatas será realizada pelo comitê organizador por meio da análise do formulário enviado, do comprovante de matrícula e da produção textual na qual demonstram suas motivações para participarem, nas datas estabelecidas no cronograma.

7. Da divulgação do Resultado Final:

- 7.1. A divulgação da lista das discentes selecionadas será publicada no site oficial do MCCM, <https://meninaciencia.eventos.ufabc.edu.br/>, e nas redes sociais do projeto (instagram @meninacienciaufabc / página do facebook <https://www.facebook.com/meninaciencia>) conforme previsto em cronograma.

8. Da Certificação:

- 8.1. Às monitoras participantes do programa que atenderem a todas as exigências do edital, através do acompanhamento semanal de suas atividades, será concedido certificado de 30 horas, após a conclusão do projeto e sua aprovação pela PROEC.

9. Do Cronograma:

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 01 de julho a 26 de julho de 2024
Análise das Inscrições	De 29 a 31 de julho de 2024
Publicação do resultado e divulgação da Lista de Espera.	01 de agosto de 2024
Confirmação de interesse	De 01 de agosto a 05 de agosto de 2024
Segunda chamada	06 de agosto de 2024
Início das atividades	12 de agosto de 2024

Obs.: Se achar necessário, o comitê pode alterar o cronograma previsto neste edital.